

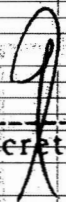


Estado do Piauí
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Tererê - PSDB

LIDO NO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 37/2013

Em, 25/04/13


1º Secretário

Dispõe sobre a instalação de sinais sonoros nos semáforos das principais vias públicas do Piauí, para facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

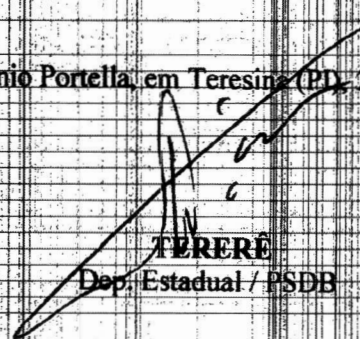
Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica permitida a instalação de sinais sonoros nos semáforos das principais vias públicas do Piauí, para facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual.

Art. 2º. Os semáforos terão diferenciação sonora, indicando o momento de travessia ou de espera, em ambos os sentidos, para que as pessoas com deficiência visual possam acompanhar as etapas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portella, em Teresina (PI), 24 de abril de 2013.


TERERÊ
Dep. Estadual / PSDB